

PORTARIA SGTES/MS Nº 363, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos cancelados dos médicos intercambistas (perfil II), cujos dados foram alterados para médico inscrito no CRM (perfil I), no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Casa Civil Nº 318, de 17 de março de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados os registros únicos expedidos para o exercício da medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas com adesão em ciclos diversos, que trocaram de perfil II (intercambista) para o perfil I (inscrito no CRM- Conselho Regional de Medicina) e permanecem atuando no Projeto, conforme dados constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da alteração do perfil de cada profissional, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, descrita no Anexo desta Portaria.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

QTD	PROCESSO	CPF	NOME	RMS	Portaria RMS	UF	MUNICÍPIO / DSEI	CICLO DE ADESAO	CRM
1	25000.138535/2023-88	XXX.238.172-XX	MARCIO DO NASCIMENTO LIMA	2705624	PORTARIA SGTES/MS Nº 136, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	AL	JAPARATINGA	TRIGESIMO PRIMEIRO	12176
2	25000.090952/2023-32	XXX.028.862-XX	ROMERITO ARRUDA DE FARIAS	1305793	PORTARIA SAPS/MS Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	AM	MARAA	VIGESIMO OITAVO	3928
3	25000.137844/2023-31	XXX.546.582-XX	GEICE BARBOSA MACIEL	1605630	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	AP	MACAPA	TRIGESIMO PRIMEIRO	3042
4	25000.124880/2019-58	XXX.098.936-XX	FABIO JUNIOR PEREIRA	1600290	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	AP	PRACUUBA	TRIGESIMO	2367
5	25000.020372/2026-21	XXX.157.735-XX	LUDMILA DE ALMICE DOS ANJOS	2906052	PORTARIA SGTES/MS Nº 252, DE 28 DE ABRIL DE 2026	BA	CONCEICAO DO COITE	QUADRAGESIMO PRIMEIRO	51984
6	25000.435012/2017-39	XXX.398.302-XX	MAYSA TAVARES ARAUJO	2902169	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	BA	ITABUNA	TRIGESIMO	51643
7	25000.125638/2019-00	XXX.796.821-XX	MARY ESTELA CABRERA ROJAS MOREIRA	3101999	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	MG	JANUARIA	TRIGESIMO	98907
8	25000.438290/2017-48	XXX.230.361-XX	KARLLA RYOS JUNIOR	3101862	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	MG	PARACATU	TRIGESIMO	116497
9	25000.438074/2017-01	XXX.368.121-XX	LARYSA ROSA PIRES	5100398	PORTARIA SAPS/MS Nº 92, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024	MT	NOVA XAVANTINA	TRIGESIMO	14535
10	25000.023900/2025-12	XXX.680.502-XX	ANNA FLAVIA DO NASCIMENTO CORONEL	1506308	PORTARIA SAPS/MS Nº 320, DE 14 DE MAIO DE 2025	PA	SANTAREM	TRIGESIMO OITAVO	22524
11	25000.117723/2025-34	XXX.326.162-XX	LUCEMI MAIA DOS SANTOS FILHO	1506393	PORTARIA SGTES/MS Nº 101, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025	PA	SAO JOAO DE PIRABAS	QUADRAGESIMO PRIMEIRO	22503
12	25000.170966/2023-39	XXX.562.821-XX	ITALO FERREIRA BARBOSA NETO	2605921	PORTARIA SAPS/MS Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2024	PE	RECIFE	TRIGESIMO PRIMEIRO	40241
13	25000.090826/2023-88	XXX.000.419-XX	CRISLAYNE SHARLINE PEFPE	4106290	PORTARIA SAPS/MS Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2024	PR	FOZ DO IGUAU	VIGESIMO OITAVO	64903
14	25000.138301/2023-31	XXX.532.442-XX	ELISSANDRA GOMES BARRETO	3306013	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	RJ	RIO DE JANEIRO	TRIGESIMO PRIMEIRO	1418899
15	25000.091138/2023-35	XXX.118.982-XX	DIOGO GONCALVES BERNEGOSSI	1105732	PORTARIA SGTES/MS Nº 256, DE 7 DE MAIO DE 2026	RO	PIMENTA BUENO	VIGESIMO OITAVO	9007
16	25000.177214/2023-07	XXX.573.530-XX	NATALIA PAESE MORELLO	4306223	PORTARIA SAPS/MS Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2024	RS	GETULIO VARGAS	TRIGESIMO PRIMEIRO	63582
17	25000.142431/2023-78	XXX.956.021-XX	PAOLA VAZ SOUZA DE MORAIS	4205776	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	SC	URUSSANGA	TRIGESIMO PRIMEIRO	42902
18	25000.056510/2024-48	XXX.002.189-XX	TIAGO ZACCARON ROCHA	3507283	PORTARIA SAPS/MS Nº 171, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	SP	GUARULHOS	TRIGESIMO PRIMEIRO	287885
19	25000.091599/2023-16	XXX.207.128-XX	ANTONIO HIGOR LUTUVINO DA SILVA	3505603	PORTARIA SAPS/MS Nº 53, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	SP	MAUA	VIGESIMO OITAVO	289143
20	25000.056467/2020-97	XXX.159.341-XX	LOYDIS DE LA CARIDAD SARDINAS DEL RISCO	3505908	PORTARIA SAPS/MS Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	TRIGESIMO PRIMEIRO	283799
21	25000.220711/2013-52	XXX.709.661-XX	YUNIER FERNANDEZ HECHAVARRIA	3507531	PORTARIA SGTES/MS Nº 154, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025	SP	VOTUPORANGA	QUADRAGESIMO PRIMEIRO	288589

PORTARIA SGTES/MS Nº 364, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a lista de médico(a) intercambista participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil com respectivo Registro Único (RMS) restabelecido.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Casa Civil Nº 318, de 17 de março de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer o número de Registro Único (RMS) dos médicos(as) intercambistas participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em razão do retorno do perfil de atuação para médico(a) intercambista (perfil II) no âmbito do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	Início das Atividades
25000.068746/2014-55	XXX.812.711-XX	KATIEL GONZALEZ DIAZ	3506737	SP	CAMPINAS	12/12/2023

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

No Aresto nº 1.788, de 5 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 6 de agosto de 2026, seção 1, pág. 131.

Onde se lê:

"Recorrente: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 32.014.717/0001-89

Número do Processo: 25351.123747/2025-42

Expediente: 0344673/26-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0720351/26-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA."

Leia-se:

"Recorrente: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ/CPF/Passaporte: 32.014.717/0001-89

Número do Processo: 25351.123747/2025-42

Expediente: 0344673/26-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0741835/26-0 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA."

DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 1.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em reuniões realizadas por meio de Circuitos Deliberativos, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021, aliado aos fundamentos do art. 15, VI da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, do art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do art. 187, VIII, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, decidiu sobre os recursos incluídos na pauta da Reunião Ordinária Pública - ROP 13/2026, conforme anexo.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Totalmix Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 11.131.609/0001-16

Processo: 25351.024973/2025-41

Expediente: 0024699/26-9

Área: CRES2/GGREC

Deliberação:

Em Circuito Deliberativo nº 722/2026, de 23 de julho de 2026.

-A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO do recurso, com a EXTINÇÃO do processo administrativo, nos termos do voto do Relator - Voto nº 170/2026/SEI/DIRE4/Anvisa.

